

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2023

**“Concede o Diploma de Mérito “Prefeito Carlos Alberto Parrillo Calixto” ao Vereador Ivo da Costa Melo”**

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais aprova:

Art. 1º – Fica concedido o Diploma de Mérito “ **Prefeito Carlos Alberto Parrillo Calixto** ” ao Vereador **Ivo da Costa Melo**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Luzia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 31 de março de 2023.



## BIBLIOGRAFIA

Ivo da Costa Melo, Empresário atacadista e morador de Santa Luzia, graduado em gestão pública, casado, pai de 5 filhos, candidatou-se ao cargo de vereador no ano de 2016 pela primeira vez sendo assim eleito com 1.287 votos. Em seu primeiro mandato também foi presidente da CCJ 2017 /2018. Também foi presidente da câmara municipal por duas vezes no ano de 2019 e 2020, fazendo um excelente trabalho em prol da população luziense. Em reconhecimento ao belo trabalho feito, foi reeleito a vereador para legislatura 2021-2024 com 1.320 votos, e continua trabalhando muito, fiscalizando, legislando, sempre procurando valorizar o povo luziense.

